

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA - PAS
1.º VESTIBULAR DE 2003
EDITAL N.º 1/2002 – PAS/1.º VEST 2003

A DIRETORA-GERAL do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a abertura do período de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição para o Programa de Avaliação Seriada (PAS) e para o 1.º Vestibular de 2003 da UnB.

1 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o PAS e para o 1.º Vestibular de 2003 da UnB o candidato que estiver cursando ou que tiver concluído o ensino médio, ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.

1.2 O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição para o PAS ou para o 1.º Vestibular de 2003 da UnB deverá dirigir-se à Gerência Regional de Ensino (GRE) da Secretaria de Educação do Distrito Federal mais próxima de sua residência ou à Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Brasília/DF, no período de **17 a 28 de junho de 2002** (exceto sábado, domingo e feriado), das 8h às 12h ou das 14h às 18h, para retirar o formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. Esse formulário, preenchido e acompanhado de toda a documentação necessária, deverá ser devolvido em envelope, nos mesmos locais e horários determinados para a sua retirada, no período de **20 de junho a 3 de julho de 2002**.

1.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição: ao candidato já contemplado no PAS ou no 2.º Vestibular de 2002 que não tenha comparecido às provas; ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação; ao candidato que já estiver cursando ou tiver concluído o ensino superior; ou ao candidato que apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação incompleta.

1.5 Não será permitida, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação, bem como revisão e/ou recurso.

1.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por via postal, via *fax* e/ou correio eletrônico.

1.7 Informações adicionais poderão ser obtidas na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Brasília/DF, das 8h às 19h, ininterrupto, e por meio do telefone (61) 448 –0100.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE